

**EDITAL Nº 19/2015 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC DE 2015**

**3º CHAMADA**

**MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes existentes nos cursos de graduação, regulado pelo Edital nº 19/2015 – Prograd, por ocasião da 3ª chamada, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.
3. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até as 17 h do dia 16 de novembro de 2015.
4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 3.
5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 13 de novembro de 2015.

**Aline Andréia Nicolli**  
**Pró-Reitora de Graduação**